



PLANO DE TRABALHO

Razão Social: INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ:07.995.804/0001-17

Endereço: RUA 10 CHACARA 179 LOTE 40 LOJA 01 -

Cidade: BRASILIA

Bairro: VICENTE PIRES

UF: DF

CEP: 72.007-395

Telefone (DDD): (61) 3579-2890

Telefone (DDD):

E-mail da OSC: INTEGRAMAISUM@GMAIL.COM

Site da OSC:

Representante Legal (Dirigente): Marley Campos de Paula

Cargo do Representante Legal: Presidente

CPF: 024.440.911-08

RG/Órgão Expedidor: 2.360.828 SSP/DF

Endereço do Representante Legal: QN 22 Cj 3 Bl 13 Apt 202 Cond. Ipê Amarelo - Riacho Fundo 2

Telefone (DDD): (61) 98118-1905

Telefone (DDD):

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Maria Vitória Neres Nogueira de Araújo

Função na parceria: Coordenador Administrativo

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.184.010 SSP/DF

CPF: 067.151.341-97

Telefone (DDD): 61 98621-4032

Telefone (DDD):

Email do Responsável: mvtorianeres@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: PLANALTINA DE MÃOS DADAS II

Valor do Projeto: R\$ 150.000,00

Local de realização: Planaltina-DF

Período de Execução:

Início: 30/12/2022

Término: 28/02/2023

Enquadramento: Educacional ()

Participativo (x)

Auto Rendimento ()

Valor total do projeto R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Previsão de Atendimento: 2.000

Previsão de público direto: 2.000 pessoas e 100 pessoas indiretas

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



1. HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

O Instituto Integra, Fundada em 2006 é uma entidade de personalidade jurídica, de direito privado consolidada por tempo indeterminado, e tem como Finalidade fomentar a Arte e Cultura no Distrito Federal, por meio de ações e programas sociais. Promover atividades e projetos culturais nas áreas rurais, valorizando as Tradições do Campos e contribuindo no fortalecimento das economias locais. Propiciar atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer. Promover eventos sociais e solidários a nível local, estadual, nacional e internacional, para o desenvolvimento social da Entidade. Realizar a nível de mutirão a execução de serviços, atendendo as necessidades da comunidade como habitação, infraestrutura, transporte, segurança alimentar e erradicação do analfabetismo incorporando a participação da distribuição de bens.

Histórico de Atividade Realizada

P Norte P/ Cristo (2006 – 2014); Evento de cunho religioso realizado em julho de 2011 contando um público aproximado de 3.000 pessoas e a participação de diversos artistas gospel, fomento a cultura religiosa da RA.

Parcerias executada pela REDE

A Entidade realizou diversas execuções em outros projetos, através dos serviços executados pelo atual Presidente Marley de Paula, que detém de uma vasta experiência em trabalhos com eventos, projetos e Termos de Fomento ao logo dos anos, parcerias estas descritas:

- Evento: Festa das Tribos 2019 com Mariana Valadão - Função: Assistente de Produção;
- Evento: Copa do Mundo SUB 17, Novembro 2019 - Função: Coordenação Geral;
- Evento: Top Cufa 2021 - Função: Produção;
- Evento: Taça das Favelas 2021 - Função: Responsável pela atualização da tabela de jogos e resultados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: PLANALTINA DE MÃOS DADAS II	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 30/12/2022	TÉRMINO: 28/02/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização do projeto “Planaltina de mãos dadas II”, têm por objetivo a promoção do destino Brsailia e destino Planaltina, será realiados nos dias 28 e 29/01/2023. O evento acontecerá em um dos pontos turisticos mais importante da cidade, Pedra Fundamental, com intuito de atrair turista e visitantes ao monumento, divulgando assim o que há de melhor turisticamente da cidade, historicamente e culturalmente, através de show e atividades artísticas, gratuita para toda a população do DF	



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A cidade de Planaltina por representar bem o turismo com seus monumentos tombados e sua riqueza religiosa, foi escolhida como sede para a realização do projeto Planaltina de Mãos Dadas II, que tem por objetivo realizar dois dias de evento, com apresentações de artistas locais na Pedra Fundamental. O Obelisco foi escolhido por ser um marco na história da criação de Brasília, com o propósito de levar a este ponto turístico uma maior visibilidade, os dias 28 e 29 de janeiro de 2023 foram as datas escolhidas, nossas atividades serão iniciadas diariamente às 19:00.

TURISMO DE EVENTOS

O Turismo de eventos é entendido como o deslocamento de pessoas com interesse em participar de eventos focados no enriquecimento técnico, científico ou profissional, cultural incluindo ainda o consumo e entretenimento.

O turista deste segmento caracteriza-se pela sua efetiva presença como ouvinte, “participante” ou palestrante em congressos, convenções, assembleias, simpósios, seminários, reuniões, ciclos, sínodos, concílios, feiras, festivais, encontros culturais entre outras tipologias de evento

PLANALTINA E O TURISMO

A cidade de Planaltina é ao mesmo tempo histórica, religiosa e turística, além de ser moderna. Em Planaltina nos deparamos com o antigo/moderno, o que torna a cidade esplêndida. Mesmo com toda a modernidade oferecida por Brasília, Planaltina manteve e preservou muitos de seus valores, o que a diferencia das demais cidades do Distrito Federal.

Dentro do segmento de turismo religioso, as festas tradicionais, como a do Divino, que reúne quase 25 mil pessoas, e a Via-Sacra (150 mil romeiros) também são responsáveis pelo aquecimento da economia local, beneficiando padarias, hotéis, farmácias e outros estabelecimentos de pequeno porte que atendem o centro tradicional.

Planaltina oferece equipamentos culturais e históricos para a comunidade e os turistas. Destacam-se a Igreja de São Sebastião, o Museu Histórico e Artístico da cidade, a Biblioteca Pública e o Espaço Cultural. A Associação dos Artesãos de Planaltina desenvolve oficina de artesanato com matérias-primas retiradas do cerrado. Os artesãos participam de exposições e promovem oficinas de artesanato.

ATRATIVOS DE PLANALTINA

Planaltina possui diversos atrativos turísticos hoje mapeados pela própria Secretaria de Turismo do DF, constante no Coleção Rotas de Brasília, bem como no Guia exclusivo para a cidade “Planaltina na Rota do Turismo”, alguns atrativos a saber:

Pedra Fundamental

A Pedra Fundamental é um obelisco construído no Morro do Centenário e fica localizada exatamente a 9 km de Planaltina, sendo o primeiro monumento construído no Distrito Federal. Para comemorar o centenário da Independência, em 7 de setembro de 1922, o presidente dos Estados Unidos do Brasil, Epitácio Pessoa, pediu para assentar a Pedra Fundamental da futura Capital do País. O local é ideal para contemplar a vista, proporcionando uma visão 360°.



Museu Histórico e Artístico

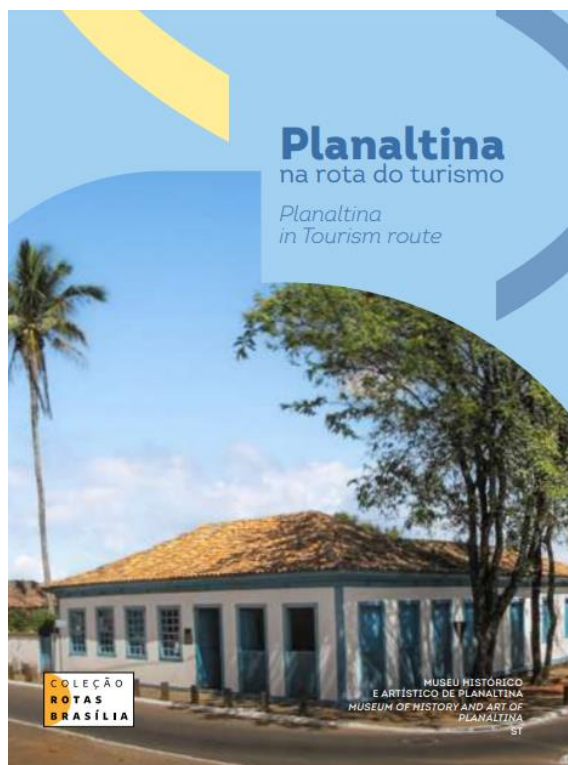
O Museu Histórico e Artístico de Planaltina foi inaugurado em 1974 e é Patrimônio Histórico Nacional desde 1987. Ele está abrigado em uma casa que foi construída entre os séculos XIX e XX e a sua história faz parte do acervo. O Museu conta com diversos objetos do início do século XX. Entre eles, peças de mobiliário, fotografias da época, o primeiro telefone de Planaltina e o primeiro piano trazido para Goiás, em 1925, vindo diretamente da Alemanha.

Casa do Artesão

A Casa do Artesão de Planaltina originalmente era a Casa de Câmara e Cadeia. A data da construção da casa é controversa, tendo registro datado de 1926 e relatos da construção em 1932. Hoje abriga um ateliê de artesanato com as técnicas de flores secas, trançado e marcenaria. É um ótimo local para conhecer mais sobre a cultura e o artesanato local!

Templo Vale do Amanhece

O Vale do Amanhecer foi fundado em 1969 e recebe pessoas de várias partes do mundo. A doutrina, que ganhou adeptos de diversos países, tem como principal característica o sincretismo religioso. Seus ritos contam com elementos de várias religiões e destacam-se por suas tradicionais vestimentas coloridas. O bairro oferece infraestrutura turística, com pousadas e restaurantes aos visitantes, uma experiência rica pela diversidade mística e cultural



<https://www.turismo.df.gov.br/rotasbrasil/>

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



Nessa perspectiva, todos os destinos através de seus atrativos e equipamentos necessitam se adaptar às novas formas de fazer turismo e surpreender e encantar os visitantes, de acordo com ensinamentos do marketing moderno. Apresentar e traduzir a cultura local; o patrimônio natural, histórico e cultural; o modus vivendi da população local; assim como a criação de uma imagem comprometida com o desenvolvimento turístico sustentável são verdadeiros desafios para os órgãos promotores do destino.

Através do apoio da Secretaria de Turismo as ações propostas pelo projeto por meio do Termo de Fomento a ser celebrado, fortalecerá as iniciativas de promoção do destino Planaltina, como atrativo turístico, nas diversas modalidades: ecoturismo, turismo rural, religioso, cultural, entre outros. Nesse sentido, ao longo do evento diversas ações estruturantes serão implementadas para posicionar a cidade no segmento de eventos, colocando assim a mesma no circuito turístico do DF, como cidade produtora de grandes eventos geradores de fluxo turístico.

Planaltina foi escolhida por ser uma região rica turisticamente e este projeto vem fomentar um dos pontos mais históricos da construção de Brasília. A cidade possui grandes artistas que nem sempre tem a oportunidade de desfrutar de uma estrutura de qualidade, diante disso, todos os artistas escolhidos são regionais e possuem representatividade nesta cidade.

A fim de disseminar os pontos turísticos da cidade, serão exibidos nas redes sociais do projeto e nos intervalos de cada apresentação, vídeos e fotos acerca do turismo com o intuito de maior conhecimento e divulgação dos diversos monumentos históricos e culturais de Planaltina.

Hoje no Brasil o turismo de eventos vem crescendo cada dia mais e movimentando a economia local da região em que os eventos acontecem, bem como a celebração de grandes festividades relacionadas aos destinos turísticos, sendo uma forma de ampliar mercado e valorizar as tradições regionais. Ao longo da história a cidade vem contribuindo para a promoção turística da Capital, seja através do segmento religioso com diversos atrativos como Museu histórico, Morro a Capelinha, Vale do Amanhecer e demais, não deixando de citar o grande potencial do ecoturismo que a RA detém.

O Projeto atende os dispositivos previstos nas Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, constante no item III, XII e XIV do art. 2º quanto a eventos de promoção destino Brasília e art. 3º quanto Política de Turismo, a saber:

(...)

Art. 2º

III – destino Brasília: conjunto de regiões administrativas e municípios do entorno pertencentes à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, definido com base nos estudos que subsidiaram a realização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, com interesse turístico, agrupadas de forma a facilitar o planejamento e a organização turística integrada, bem como a oferta de produtos e serviços turísticos mais competitivos nos mercados-alvo

XIII – eventos de apoio à comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, à mobilização e à sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros,

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



produtos e serviços turísticos do destino Brasília em âmbito local, regional, nacional e internacional;

XIV – eventos de promoção e geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para a propagação da imagem positiva do destino, interna e externamente;

Art. 3º

I – sustentabilidade, buscada por meio da promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente;

II – desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;

III – mobilização, por meio da articulação de atores locais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

VI – valorização do patrimônio natural e cultural, com enfoque na vocação de Brasília para o turismo cultural, cívico e arquitetônico;

Bem como visa atender também as ações do Plano Nacional de Turismo – PNT 2018-2022, quanto ao item “4.5.1 Iniciativa: Promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e produtos turísticos brasileiros”, especificamente a Incentivar eventos geradores de fluxo turístico. Descreve:

Os eventos podem se constituir como uma das principais motivações de viagens para os destinos brasileiros, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade. Ademais, são fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial do destino.

Desde a sua criação, o Ministério do Turismo apoia eventos geradores de fluxos turísticos, impactando positivamente no desenvolvimento de um destino.

Essa ação consiste em apoiar a realização dos eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado nacional e o fomento da atividade turística.

2.2 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

Com a realização da 2ª Edição do Planaltina de Mãos Dadas, podemos colocar o Distrito Federal como polo atrativo no enoturismo e histórico, deixando-a entre as primeiras colocadas nas pesquisas de buscas por opções à visitação/turismo interno, fortalecendo assim a comercialização local, ou seja, uma economia potencializando a outra, neste sentido o projeto traz em si uma forte articulação da economia criativa com resultado concreto e mensurável.

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



- **ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA**

Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Iolando no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) com natureza de despesa 335041 e Emenda parlamentar de mesma natureza no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **OBJETIVOS**

OBJETIVO GERAL:
<ul style="list-style-type: none">• Realizar o projeto “Planaltina de mãos dadas II”, têm por objetivo a promoção do destino Brasília e destino Planaltina, será realizado nos dias 28 e 29/01/2023. O evento acontecerá em um dos pontos turísticos mais importante da cidade, Pedra Fundamental, com intuito de atrair turista e visitantes ao monumento, divulgando assim o que há de melhor turisticamente da cidade, historicamente e culturalmente, através de show e atividades artísticas, gratuita para toda a população do DF
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
<ul style="list-style-type: none">• Realizar o Planaltina de mãos dadas II;• Promover Planaltina como destino turístico regional para moradores locais e turistas;• Gerar emprego e renda para Planaltina;• Promover a produção associada e artesanato de Planaltina;

2.5 METAS

- Realizar o Planaltina de mãos dadas II;
- Promover Planaltina como destino turístico regional para moradores locais e turistas;
- Gerar emprego e renda para Planaltina;
- Tornar mais atrativa e conhecida a Pedra Fundamental;
- Promover a produção associada e artesanato de Planaltina;

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

- Reunir até 2.000 mil pessoas somadas a todos os dias do projeto;
- Gerar até 200 empregos, sendo 100 diretos e 100 indiretos.
- Dispor de espaço para até 10 artesãos, manualistas;

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

- Gerar emprego e renda e a promoção de ações de incentivo ao desenvolvimento econômico da cidade;
- Movimentar a cadeia da economia local com a valorização do protagonismo local, inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Incentivar o turismo cívico, a promoção da produção cultural e artístico, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local;
- Estimular a produção de projetos artísticos comprometidos com a identidade cultural e turística



2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
METAS GERAIS		
Publico de ate 2.000 (duas mil) pessoas total, somando os dias de projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das atividades da programação na imprensa; - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Número de público visitantes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros fotográficos; - Programação oficial do projeto divulgado em meios de divulgação - Relação da equipe;
Geração de Emprego e Renda - Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem da estrutura do evento conforme projeto; - Realização das atividades da programação; - Cópia de documentação de licenças e alvarás 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; - Relatórios de produção. - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes. - Comprovação da documentação das licenças emitidas.
Disponer de espaço para até 10 artesões, manualistas	<ul style="list-style-type: none"> - Convites para artesões locais exporem seus produtos 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros fotográficos
METAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
Meta 01 – Contratação de serviços necessários para a divulgação e comunicação antes e durante o projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das atividades da programação na imprensa; - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Monitoramento das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação das Mídias - Relação da equipe; - Registros fotográficos
Meta 02: Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto. A meta 02 tem como objetivo a produção e execução de todas as ações necessárias para o empenho do plano de	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem da estrutura do projeto; - Realização das atividades da programação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; - Relatórios de produção. - Relatório de pesquisa; - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes. Comprovação da documentação das licenças

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



trabalho		emitidas.
Meta 03 Pós-produção	- Prestação de contas;	- Confeção de relatórios de prestação de contas final a correalizadores, patrocinadores e apoiadores;

CONTRAPARTIDAS

- Inserir a Logomarca SETUR em todas as peças e vídeos como Apoio, físicas e digitais;
- Impulsionar a iniciativa nas Redes Sociais para divulgar a iniciativa e promover o Destino Brasília;
- Fazer posts da SETUR nas redes sociais do projeto - Instagram, Twitter e Facebook ao longo da realização do projeto;
- Utilizar a #seturdf e @setur em todos os posts alusivos ao projeto e outras hashtags que serão direcionadas pela SETUR;
- Disponibilizar os registros fotográficos para Secretaria de Turismo;

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Realização do projeto **PLANALTINA DE MÃOS DADAS II** que acontecerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023, com diversas apresentações artísticas visando enaltecer o ponto turístico onde acontecerá o projeto.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Organização
- Contratação de Serviços Operacionais

Cronograma de Execução do Projeto:

Pré-Produção

30/12/2022 – 28/01/2023

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Croqui; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades; Contratação de serviços; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto;

Produção

25/01/2023 – 30/01/2023

Realização do evento; Montagem da estrutura no local do evento; Realização da Programação; Realização/acompanhamento do evento, com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metast do projeto; Encerramento.

Pós-Produção

01/02/2023 – 28/02/2023

Confeção do relatório de execução das atividades, encerramento de contrato com fornecedores,

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas.

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

- Promover o destino Planaltina e o Destino Brasília;
- Promover a cultura local através da programação artística dando a oportunidade para artistas da região;
- Movimentar a cadeia da economia local com a valorização do protagonismo local, inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Incentivar o turismo eventos, a promoção da produção cultural e artístico, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local;

○ PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

28 de janeiro de 2023 (sábado)

18:00h – Abertura dos portões.

19:30h – Abertura oficial com a presença de autoridades

19:00 – Atividades diversas e exposição de produtos

20h – Programação Artística.

29 de janeiro de 2023 (domingo)

18:00h – Abertura dos portões.

19:30h – Abertura oficial com a presença de autoridades

19:00 – Atividades diversas e exposição de produtos

20h – Programação Artística

03h – Encerramento

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução				
Meta	Descrição	Valor	Duração	
			Início	Término
1	Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto	R\$ 23.278,80	30/12/2022	28/02/2023
1.1	Serviço de Comunicação e Divulgação	R\$ 31.731,32	30/12/2022	30/01/2023
2	Serviço Artísticos	R\$ 22.353,00	30/12/2022	30/01/2023
3	Locação de equipamentos e Estrutura e contratação de equipe de apoio	R\$ 72.635,86	30/12/2022	30/01/2023

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



Cronograma de Desembolso

Meta	Especificação	Mês	Valor
Meta 1	Desembolso	30/12/2022	R\$ 23.278,80
Meta 1.1	Desembolso	30/12/2022	R\$ 31.731,32
Meta 2	Desembolso	30/12/2022	R\$ 22.353,00
Meta 3	Desembolso	30/12/2022	R\$ 72.635,86
PARCELA ÚNICA 30/12/2022			R\$ 149.998,98

Os recursos serão pagos em uma parcela única no dia 23 de dezembro de 2022, conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um período de execução de 30 dias, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

PLANALINA DE MÃOS DADAS II

Item	Descrição	Unidade de Media	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Pré-produção / Produção [as metas neste modelo são exemplificativas]					
1.1	Coordenador Geral - Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e no período de pós-produção. (atuará em todo o período do projeto, sendo o quantitativo de semanas de trabalho distribuído pelo período de vigência do projeto).	Semana	5	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00
1.2	Coordenador financeiro - direcionamento do projeto acompanhando de contratações, pagamentos, emissão de notas e prestação de contas.	Semana	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
1.3	Coordenador Administrativo - direcionamento do projeto acompanhamento burocrático	Semana	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



1.4	Produtor Executivo - Responsável por gerir a equipe e fornecedores no período de produção, não somente nos dias do evento, mas também acompanhando a montagem e desmontagem (atuará na produção além de dias antes e depois, num período total de uma semana por evento).	Semana	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1.5	Assistente de Produção - Responsável pelo auxílio nas panfletagens, aquisição de material, apoio logístico, apoio nas montagens, auxílio ao desempenho das atividades gerais do projeto, auxílio direto a todos os envolvidos em suas atividades, com foco em operacionalização da execução das ações/eventos (atuará na produção além de dias antes e depois, num período total de uma semana por evento, sendo que serão contratados 8 profissionais).	Diária	16	R\$ 76,80	R\$ 1.228,80
SUB TOTAL META 1					R\$ 23.278,80
Meta 1.1 - Divulgação e comunicação					
1.1.1	Painel de LED Móvel para Divulgação - Estrutura voltada veiculação de mídia outdoor em Painel de LED de Alta Definição para divulgação dos eventos. Do tipo P10 4mX2m, para divulgação do projeto nos locais de grande circulação de público nas vias públicas da cidade e regiões próximas. (10 Diária 6 horas).	M² /Dia	80	R\$ 284,00	R\$ 22.720,00
1.1.2	Carro de Som - Para fazer divulgação antes e durante o dia do evento (DIÁRIA DE 06 HORAS).	Diária	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
1.1.3	DESIGNER - serviço para desenvolvimento das artes e identidade visual do projeto	serviço	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
1.1.4	Confecção de camisetas - com as marcas do projeto (tamanhos p.m g e GG para utilização da produção e equipe de apoio)	Unidade	28	R\$ 24,50	R\$ 686,00
1.1.5	Impressão de Banner - Para a divulgação de informações do projeto, cumprimento de transparência seguindo as normas aplicáveis e divulgação de marcas dos envolvidos diretos da parceria, a serem afixados no local de realização das atividades.	M²	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
1.1.6	Fotógrafo - Responsável por efetuar o registro fotográfico das ações do projeto (um serviço em todo o projeto).	Diária	2	R\$ 462,66	R\$ 925,32
SUB TOTAL META 1.1					R\$ 31.731,32
TOTAL META 1					R\$ 55.010,12
Meta 2 - Contratações Artísticas [as metas neste modelo são exemplificativas]					
2.1	Apresentador - Para fazer a apresentação de todos os artistas, atrações, direcionar e animar o público (atua com 01 diária por evento).	Diária	2	R\$ 426,50	R\$ 853,00
2.2	Luca rodrigues - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.3	Artista Grupo Real Samba - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.4	Rafa Waber - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.5	Artista Cida Avelar - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.6	Emanuel e Mikael - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.7	Sirlene Santos - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.8	Fabio Santos - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.9	Wiliam e Deivid - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



2.10	Robson Ferraz - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.11	Tiago Mura - Para fazer a apresentação artistas do projeto.	Cachê	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL META 2					R\$ 22.353,00
METAS 3 - ESTRUTURA E EQUIPE DE APOIO					
3.1	Brigadistas/Socorristas - Para efetuarem atendimentos de emergência ao Público e ao Rodeio (06 profissionais/diárias a cada dia de evento [são 2 dias] conforme orientação do CBMDF e cálculo de público de 800 pessoas).	Diária	6	R\$ 145,20	R\$ 871,20
3.2	Seguranças de Eventos - Para garantirem a segurança dos participantes e toda equipe (8 profissionais/diárias por dia de evento [são 2 dias] conforme cálculo de público e orientação da SSP-DF).	Diária	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
3.3	Banheiros Químicos Standard - Para comodidade sanitária do público. Masculinos e femininos (10 unidades/diárias conforme cálculo de público).	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3.4	Banheiros Químicos PNE - Para comodidade sanitária do público portador de necessidades especiais, sendo uma unidade masculino e outra feminino (02 unidades/diárias conforme cálculo de público).	Diária	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3.5	Tenda 10mx10m - Em Lona Vinílica - Para abrigar das intempéries climáticas e para praça de alimentação (04 unidades por dia de evento).	Diária	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
3.6	Tenda 6mx6m - Em Lona Vinílica - Para abrigar das intempéries climáticas e para exposição do artesões (04 unidades por dia de evento).	Diária	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
3.7	Palco Duas Águas 10mx08m - Locação de estrutura para realização das atividades de apresentação artísticas, duas águas, com duas orelhas laterais, grid para iluminação e LED, avanço de fundo e lateral, com rampa de acesso e carpete, com cobertura, telas laterais e de fundo. Em estrutura de duralumínio. (01 unidade/diária para cada dia de evento)	Diária	2	R\$ 3.377,83	R\$ 6.755,66
3.8	Estrutura em Box Truss -Estrutura para afixação de banner na parte lateral do palco com dimensões 8m 2x4m (TOTAL EM METROS LINEAR POR DIA =)	mtr linear	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
3.9	Aterramento de Palco Duas Águas - Serviço técnico necessário para garantir a segurança da estrutura metálicas do palco, obedecendo às normas técnicas (serviço feito em 01 estrutura por evento).	Serviço	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3.10	Sistema de Iluminação médio Porte - Para realização das apresentações artísticas do projeto. Atividade principal (01 diária por evento).	Diária	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
3.11	Sistema de Sonorização de médio Porte - Para amplificar o som nas apresentações artísticas do projeto , Atividade principal (01 diária por evento).	Diária	2	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
3.12	Grupo Gerador de Energia 250 KVA - Grupo gerador de energia com isolamento acústico com potência de 250 kva para atender a demanda energética de todo o evento como iluminação, pontos de energia, sistema de som e equipamentos diversos (02 diária por evento).	Diária	2	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
3.13	Kit de Refletores - Composto de 04 refletores com lâmpadas HQI de 400W ou similar em LED (02kit por dia de evento).	Diária	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
3.14	Alambrado - Estrutura de delimitação de áreas necessária para preservar a segurança do público, reservar a área de back-stage, isolar a área técnica do gerador e proteção de elementos construtivos no local do evento (300) metros lineares por dia de evento).	ML/ Diária	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00



3.15	Painel de LED de Alta Definição - Locação de painel de LED alta definição RGB, 7 mm, com brilho acima de 5000 nits, processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, montado em estruturas de alumínio, talhas e acessórios para elevação e sustentação. Painéis modulares com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio, fator de proteção IP65 frontal e traseiro, tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m ² , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação), com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais. (será utilizada uma composição de 6mx4m [24m ²] para cada dia)	M ² / Diária	96	R\$ 284,00	R\$ 27.264,00
3.16	UTI Móvel (Ambulância de Primeiros Socorros e Deslocamento) - Serviços de primeiros socorros e deslocamento de pacientes, compreendendo ambulância UTE com motorista estacionada permanentemente no local do evento, enfermeira de nível superior e técnico de enfermagem. A Empresa com Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL META 3					R\$ 72.635,86
TOTAL GERAL					R\$ 149.998,98

5.2 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda parlamentar Deputado Iolando Almeida	R\$ 100.000,00
2	Emenda parlamentar Deputado Iolando Almeida	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 150.000,00

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



o **DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Marley Campos de Paula, inscrito no RG sob o nº 2.360.828 e CPF nº 024.440.911-08, na qualidade de presidente do Instituto Integra Mais Um, CNPJ: 07.995.804/0001-17, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
- (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
- (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
- (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
- (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



- (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disso, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observamos as disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
- (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à

Brasília, 19 de dezembro de 2022

Marley Campos de Paula

Presidente

CPF: 024.440.911-08

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, 27 de dezembro de 2022

Instituto Integra Mais Um

Marley Campos de Paula

Presidente

CPF: 024.440.911-08

INSTITUTO INTEGRA MAIS UM

CNPJ: 07.995.804/0001-17

Rua 10 Chácara 179 Lote 40 Loja 1 – Vicente Pires – Brasília (DF) - CEP: 72.007-395

E-mail: integramaisum@gmail.com - Tels.: (61) 9 9966-6460



6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de aprovação junto à Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília/DF 19/12/2022


Marley Campos de Paula

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO(A) / SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2022

ASSINATURA